



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



DECRETO MUNICIPAL Nº066/2018

De, 20 de dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLMIR PEDRO CAPITÂNIO, Prefeito municipal de Jacuizinho, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial a Lei Orgânica do Município de Jacuizinho resolve

DECRETAR

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 24.12.2018 e 31.12.2018, respectivamente, véspera de natal e ano novo, nas repartições públicas do Município de Jacuizinho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho, 20 de dezembro de 2018.

VOLMIR PEDRO CAPITÂNIO

Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se;
cumpra-se.

JOÃO MAURO HASS

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento



ENCANTADAS
Recantos, Contos e Histórias
do Povo Gaúcho